

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
EDITAL N.º 3/2003, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003

O Senhor Doutor José Carlos Palchetti, Prefeito Municipal de Mirassol, Estado de São Paulo, tendo em vista o item IV, subitem 3 do Edital n.º 02/2002, de 19 de novembro de 2002, torna públicos **os horários e os locais** de realização da prova objetiva do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de empregos de Professor de Educação Infantil, de Professor de Educação de Jovens e Adultos e de Professor do Ensino Fundamental (1.ª a 4.ª séries). A prova objetiva será realizada no dia **23 de fevereiro de 2003**, na cidade de Mirassol/SP.

1 DATA E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA PROVA

1.1 DATA: **23 de fevereiro de 2003**.

MANHÃ (prova objetiva – Professor de Educação Infantil – duração de **3 horas**).

HORÁRIO: **9 horas**, horário local.

TARDE (prova objetiva – Professor de Ensino Fundamental (1.ª a 4.ª séries) e Professor de Educação de Jovens e Adultos – duração de **3 horas**).

HORÁRIO: **15 horas**, horário local.

Emprego	Candidatos	Locais de realização da prova
Professor de Educação Infantil	Todos os candidatos inscritos para o emprego de Professor de Educação Infantil	Escola Estadual Professor Edmur Neves – Rua Quintino Bocaiúva, n.º 2.193, Centro
Professor de Ensino Fundamental (1.ª a 4.ª séries)	de: Abiqueila de Carvalho Rebonatti a Lucimara Marquezini de Ornellas	Escola Estadual Professor Edmur Neves – Rua Quintino Bocaiúva, n.º 2.193, Centro
	de: Lucimara Socorro Velho a Zulmira Ramos de Almeida	Escola Municipal Maria Lucie Sicard Neves – Educação Básica e Profissional – Rua Campos Sales, n.º 2.299, Centro
Professor de Educação de Jovens e Adultos	Todos os candidatos inscritos para o emprego de Professor de Educação de Jovens e Adultos	Escola Municipal Maria Lucie Sicard Neves – Educação Básica e Profissional – Rua Campos Sales, n.º 2.299, Centro

2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de documento de identidade **original** e do boletim informativo.

3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

4 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no item 5 deste edital, será automaticamente eliminado do concurso.

4.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

5 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

5.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será

submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.1.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

5.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

7 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso de trinta minutos anterior ao horário previsto para o seu término.

8 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, enquanto estiver realizando a prova, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

9 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento à prova implicará a reprovação automática do candidato.

10 No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

12 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova.

13 O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização da prova previstos neste edital.

Mirassol, 12 de fevereiro de 2003.

José Carlos Palchetti

Prefeito Municipal